

RUA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

Decreto nº 6580 de 07-08-1981, Artigo 1º, In-

ciso XII

Formada pela rua 21 do Jardim Independência - 3a.

parte

Início na rua Marechal Floriano Peixoto

Término na avenida Independência

Jardim Independência

Distrito de Barão Geraldo

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 5.801 de 20-02-1981.

MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

Oswaldo Cordeiro de Farias nasceu no município de Jaguarão, Rio Grande do Sul, em 16-agosto-1901 e faleceu no Rio de Janeiro, em 17-fevereiro-1981. Era filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias e Corina Padilha Cordeiro de Farias e foi casado com Avany Barcellos Cordeiros de Farias, deixando descendência. Terminado seu curso primário, matriculou-se no Colégio Militar do Rio de Janeiro, concluindo o curso em 1916, para ingressar na Escola Militar do Realengo, onde formou-se oficial de Artilharia. Mostrou-se o mais precoce dos oficiais de seu tempo e figurou sempre entre os mais cultos, ao mesmo tempo que foi apontado sempre como o eterno conspirador. Ficou profundamente marcada a sua passagem desde 1922 até a última revolução que participou a de 1964, sempre como um dos membros de luta contra o govêrno. Em 1924, sublevou a tropa de Santa Maria, engrossou a famosa Coluna Prestes, andando mais de 30 mil quilômetros no território nacional. Derrotada a Coluna, juntou-se a um grupo de companheiros e foi para o exílio na Bolívia. Em 1929, ao voltar para o Brasil, respondeu pelo crime de deserção, mas sua respeitabilidade e conduta ajudou no julgamento. Foi absolvido. Participou, também, como um de seus comandantes, da Força Expedicionária Brasileira, como general-de-brigada. Governou o Rio Grande do Sul, com excelente administração e Pernambuco, Teve participações decisórias na política brasileira e em todos os cargos que ocupou dentro do exercito brasileiro, sempre pontificou, sendo um dos mais acatados e respeitados militares do país. Cordeiro de Farias foi general por 23 anos, e ao ser passado para a reserva, em 1965, atingiu o marechalato.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - As vias públicas do Jardim Independência e Jardim América, Distrito de Barão Geraldo, passam a denominar-se de conformidade com este decreto, a saber:

I - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO a Rua 1 do Jardim Independência - 1a. e 2a. parte, com início na Rua Angela Signori Grigol e término na divisa do loteamento;

II - RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA a Rua 3 do Jardim Independência - 1a. parte, com início na Rua 23 e término na Rua Angela Signori Grigol;

III - RUA MARECHAL CASTELO BRANCO as Ruas 7 e 23 do Jardim Independência - 1a. parte, com início na Rua Angela Signori Grigol e término na divisa do loteamento;

IV - RUA NEREU RAMOS a Rua 8 do Jardim Independência - 2a. parte e 10 do Jardim América, com início na Avenida 1 do Jardim Independência - 2a. parte e término na Rua 7 do Jardim Independência - 1a. parte;

V - RUA DR. CARVALHO DE MENDONÇA a Rua 9 do Jardim Independência - 2a. parte, com início na Avenida 1 e término na divisa do loteamento;

VI - RUA EMBOABAS a Rua 11 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua João Passos da Silva e término na divisa do loteamento;

VII - RUA SARGENTO CARLOS ARGEMIRO CAMARGO a Rua 13 do Jardim Independência - 3a. parte, com início e término na divisa do loteamento;

VIII - RUA TENENTE ALBERTO MENDES JÚNIOR a Rua 14 do Jardim Independência - 3a. parte, com início e término na divisa do loteamento;

IX - RUA SARGENTO MARIO KOSEL FILHO a Rua 15 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua 18 e término na divisa do loteamento;

X - RUA BRIGADEIRO ANTONIO DE SAMPAIO a Rua 16 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua 15 e término na divisa do loteamento;

XI - RUA JESUS DE NAZARÉ a Rua 20 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua 18 e término na divisa do loteamento;

XII - RUA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS a Rua 21 do Jardim Independência - 2a. parte, com início na Rua 1 e término na Avenida 1 do mesmo loteamento;

XIII - RUA 31 DE MARÇO a Rua 22 do Jardim Independência - 3a. parte, com início na Rua 18 e término na divisa do loteamento;

XIX - AVENIDA INDEPENDÊNCIA a Avenida 1 do Jardim Independência e parte da Rua 1 do Jardim América, com início do braço direito da Avenida 1 na Avenida 2 do Jardim Independência - 2a. parte e seu braço esquerdo na Rua 1 do Jardim América e término na divisa do loteamento.

XV - AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA XAVIER a Avenida 2 do Jardim Independência - 2a. e 3a. parte, com início e término na Rua 1 do Jardim América.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de agosto de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 5801, de 20 de fevereiro de 1981, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito



NOTICIÁRIO GERAL

MORRE MAL. CORDEIRO DE FARIAS

RIO (FT) — Vítima de insuficiência coronária aguda, faleceu, ontem, ao dar entrada na Clínica Cardiológica "Pré-Cardiaco", no Rio, o marechal Osvaldo Cordeiro de Farias, último dos sobreviventes dos oficiais que participaram da Força Expedicionária Brasileira — FEB, na campanha na Itália.

Há vários anos, o marechal era cliente do professor e médico Carvalho de Azevedo, tendo sido internado, pela última vez, no "Pré-Cardiaco" em 1974. Ele não costumava queixar-se da saúde, afirmando sempre que o trabalho lhe revigorava a mente, o corpo e o espírito. O marechal foi surpreendido pelo infarto em pleno exercício de suas atividades.

O marechal Cordeiro de Farias deixa viúva dona Avany Barcellos Cordeiro de Farias, além de filho, nora e netos. Seu sepultamento acontecerá hoje, às 17 horas, no Cemitério São João Batista.

No Rio Grande do Sul, o governador Amaral de Souza decretou luto oficial de três dias.

SUA PARTICIPAÇÃO NA VIDA NACIONAL

Filho de Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias e dona Corina Padilha Cordeiro de Farias, o marechal Osvaldo Cordeiro de Farias nasceu a 16 de maio de 1901, no Município de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul. Terminado seu curso primário, matriculou-se no Colégio Militar do Rio de Janeiro, concluindo o curso em 1916, para ingressar na Escola Militar do Realengo. Formou-se oficial de Artilharia na turma de 1916.

Nos anos de 1922 e 24 era um dos tenentes revoltosos e galgou o posto de capitão, quando, em 1930, colaborou com a Revolução. Por merecimento, em 1931, foi promovido ao posto de major. Marcado por revoluções, tomou parte ativa na rebelião contra o Governo, em 1952, quando chefiou o Estado-Maior das Forças Revolucionárias, sob o comando do gen. Valdomiro Lima, em São Paulo.

Mostrou-se o mais precoce dos oficiais de seu tempo e figurou sempre entre os mais cultos ao mesmo tempo que foi apontado sempre como o eterno conspirador. Ficou profun-

damente marcada a sua passagem, desde 1922 até a última revolução que participou a de 1964, sempre como um dos membros de luta contra o Governo.

Em 1924, o jovem tenente gaúcho, sem hesitar ou fazer cálculos, sublevoou a tropa de Santa Maria e engrossou a Coluna Miguel Costa-Prestes e andou mais de 30 mil quilômetros no território nacional. Derrotada a Coluna, juntou-se a um grupo de companheiros e foi para o exílio na Bolívia.

Em 1929, ao voltar para o Brasil, respondeu pelo crime de deserção, mas sua respeitabilidade e conduta ajudou no julgamento. Ele foi absolvido.

Em 1930 vamos encontrá-lo em Minas Gerais, servindo no Estado-Maior do cel. Arustarzo Pessoa, tropa que combatia o governo de Washington Luis.

Em 1932 ocupou o cargo de Secretário de Polícia, na interventoria de João Alberto ao estourar a Revolução de 1932. Estava com as tropas de Valdomiro Lima.

Promovido em 1933 a tenente-coronel, foi chefiar a Seção de Motorizados do EME. Em 1937 foi promovido a coronel e, com a morte de Daltro Filho, surge no Rio Grande do Sul uma onda de agitação que é chamado a pacificar. O ano de 1938 marcou a sua primeira experiência, ou o início de sua carreira política. Sua passagem pelo governo do Estado ficou registrada pelas iniciativas que adotou, dentre elas o início de um plano de expansão de distribuição de energia elétrica para todo o Rio Grande do Sul e uma luta firme e corajosa contra os maiores problemas que afligiam os gaúchos, entre os quais a educação, a saúde e a recuperação, como equilíbrio, da economia riograndense.

Com a guerra, Osvaldo Cordeiro de Farias assume o comando da Artilharia Divisionária do Brasil, na Força Expedicionária Brasileira. Aliás ele era o último sobrevivente dos oficiais-generais que serviram na Itália. Na guerra, participou como general-de-brigada e com ele estiveram o general-de-divisão João Baptista Mascarenhas de Moraes, comandante-geral da FEB; general-de-brigada Euclides Zenóbio da Costa, comandante da Infantaria Divisionária; e o general-de-brigada Olímpio



Nos momentos difíceis, o marechal sempre esteve presente

Falconieri da Cunha, que chefiou os órgãos não divisionados.

militares aceitaram a sugestão e empossaram João Goulart.

REVOLUÇÃO DE 64

ELEITO PELO PSD

Esteve sempre, ao voltar da campanha na Itália, ao lado daqueles que procuravam os caminhos da redemocratização do País, embora até então, não pertencesse a nenhuma facção político-partidária. Em 1954, comandava a Zona Militar do Nordeste, quando o então presidente Getúlio Vargas, pressionado por movimentos políticos, é levado ao suicídio. Nesta época, Cordeiro de Farias chefiava a Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos e viu-se temporariamente afastado destas atribuições, para, a convite do Partido Social Democrata — PSD, concorrer ao governo de Pernambuco. Foi eleito e exerceu o governo do Estado de Pernambuco, onde nascera seu pai, até 1958.

Por ocasião da renúncia do presidente Jânio Quadros, em agosto de 1961, o marechal Cordeiro de Farias, chefiava o Estado-Maior das Forças Armadas. Nesta ocasião, com a sua experiência de político, e militar, preconizava a solução parlamentarista. Os ministros

sentação genuína de nossa gente, com as qualidades e os defeitos de um povo que procura afirmar-se, sem saber exatamente que rumos seguir."

Como militar, sua carreira foi marcada por êxitos e, como fundador da Escola Superior de Guerra, conhecida como "Sorbonne Militar", após a Revolução de 64, foi chamado inúmeras vezes a proferir palestras aos alunos da ESG, manifestando em cada uma delas as mais gratificantes posições de brasilidade.

Dos seus pronunciamentos, por ocasião do 6.º aniversário da Revolução de 64, em sessão especial, fez uma ampla análise dos "Antecedentes e consequências da Revolução de 64", um posicionamento altamente polêmico para a época, 1970. Na sua mensagem, afirmou: "Ao sentirmos os tropeços que a democratização do País tem sofrido, nem por isso deixamos de olhar confiante no futuro. Nossa vocação é democrática. Os rumos norteadores do nosso movimento, que sempre serão proclamados, nunca deixaram de ser liberais e democráticos".

CARREIRA

Em 1965, o marechal Cordeiro de Farias foi transferido para a reserva, quando ocupava um ministério civil no Governo Castelo Branco. Tinha o curso de Observação Aérea da Escola de Aviação Militar; Aperfeiçoamento de Oficiais, em 1.º lugar, pela AME; da Escola Superior de Guerra do Estado-Maior das Forças Armadas e estágio na Escola de Estado-Maior do Exército Norte-Americano. Em 1920, foi tenente; em 1921, segundo-tenente; em 1925, capitão, ascendendo aos postos superiores por merecimento; major em 1931; tenente-coronel, 1933; coronel, em 1937; general-de-brigada em 1942, aos 41 anos; general-de-Divisão, em 1946; general-de-Exército, em 1952. Ao ser transferido para a reserva atingiu o marechalato e recebeu expressivas homenagens.

Cordeiro de Farias foi general durante 23 anos, a maior permanência de um oficial superior no posto. Passou para reserva em 65, no Governo de Castelo Branco, que limitou a permanência dos oficiais no generalato a 12 anos.